



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 210/2021

Interrompe a licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MIRIAN DOS SANTOS SOUZA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

RESOLVO:

Art. 1º Interromper a partir de 05 de Julho de 2021, a licença por motivo de doença em pessoa da família através da Portaria n.º 117, de 22 de março de 2021 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). **MIRIAN DOS SANTOS SOUZA SILVA**, RG n.º 63.195.116-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF 07”, para o qual foi admitido(a) através da portaria n.º 027, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de julho de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos